

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2013, DE 24 DE JULHO DE 2.013.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2013, conforme autógrafa de Lei nº 23/2013, de 24 de julho de 2013.

Art. 1º. Fica criado, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Novais, o seguinte cargo público:

Item	Denominação	Referência Salarial	Regime	Carga Horária Semanal	Cargo Atual	Cargos Criados	Total de Cargos no Quadro
1	Engenheiro Civil	10	Estatutário	30 horas	00	01	01

§ 1º. A descrição sintética e requisitos para preenchimento do cargo constam do Anexo I que integra a presente lei complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

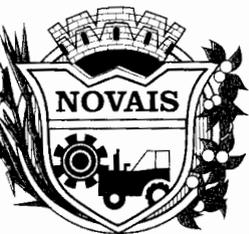
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 24 de julho de 2013.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



Lei Complementar nº056/2013, de 24 de julho de 2013

ANEXO I

DENOMINAÇÃO: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar projetos e orçamentos para obras e reformas, emitir pareceres técnicos em projetos, elaborar orçamentos, especificações e editais para fins de licitação de obras; supervisionar as obras, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, emissão de laudos e pareceres técnicos; equacionamento de problemas urbanos; atendimento ao público quando solicitado; e executar outras atividades afins.

REQUISITOS: Ensino superior específico na área.

Prefeitura Municipal de Novais, 24 de julho de 2013.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos